



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Declara luto oficial da Câmara Municipal de Muzambinho nos dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica declarado luto oficial nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2012, pelo falecimento da Senhorita Danieli de Cássia Limonge, noiva do Vereador Professor Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de setembro de 2012

Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 17 de setembro de 2012.

Márcio Dias de Souza
1º Secretário